

sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, respeitando os dispositivos gerais e específicos sobre essas matérias, inseridos nas Leis de regência; IX – Autorizar os Administradores a confessar falência, pedir recuperação judicial ou extrajudicial; X – Deliberar sobre todos e quaisquer outros assuntos e matérias que se relacionem, direta ou indiretamente com pretensões defluentes dos fins sociais e dos direitos, prerrogativas e escopos estabelecidos para o exercício empresarial, vinculando e obrigando qualquer acionista, resguardando direitos inerentes seus como de regresso, entre outros. **Art. 32** – a Assembléia Geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número. **CAPÍTULO VI – Exercício Social: Art. 33** – O Exercício Social terá duração de 01 (hum) ano civil e encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas, com observância das disposições legais incidentes, as seguintes demonstrações financeiras: I) Balanço Patrimonial; II) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; III) Demonstração do Resultado do Exercício; e IV – Demonstração das origens e aplicações de recursos. **Art. 34** – Antes de qualquer participação, serão deduzidos do Resultado do Exercício: I) Os prejuízos acumulados na forma da lei; II) A provisão para o Imposto de Renda. **Art.35** – Do Lucro Líquido do exercício, apurado após as deduções previstas no artigo anterior, farse-á, a seguinte destinação: I) 5% (cinco por cento) para a formação do Fundo de reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; II) No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos Acionistas, cujas datas e formas de pagamento serão fixadas de acordo com a previsão do § 3º do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, podendo a Assembléia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar pela distribuição de dividendo inferior ao fixado ou a retenção integral do lucro; III) 10% (dez por cento) para a formação de recursos para aquisição de equipamentos industriais; IV) 1% (um por cento) para formação de reserva de contingências, cujo valor acumulado não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do Capital social e, será destinado ao pagamento de dividendos obrigatórios no exercício em que não haja lucro. 1º: Os dividendos serão proporcionais ao valor das integralizações das respectivas ações; 2º: os dividendos não procurados não renderão juros. **Art. 36** – A Assembléia Geral poderá, por proposta dos Órgãos de Administração, destinar parte do lucro líquido ao que preceituam os artigos 195 a 197 da lei das Sociedades por Ações. **Art.37** – Caso a Assembléia venha optar pelo pagamento de dividendos às Ações em circulação, deverá ser destacada a quantia necessária para isso, respeitadas as disposições legais e estatutárias sobre a matéria. **Art. 38** – O saldo de Lucro Líquido, se houver, ficará a disposição da Assembléia Geral Ordinária para destinações de acordo com os preceitos do presente Estatuto e face às propostas dos Órgãos de Administração julgar de interesses para a Sociedade. **Art. 39** – A constituição de penhora ou caução, não inibirá o acionista de exercer os direitos de ação penhorada ou caucionada, como de receber dividendos, tomar parte e votar nas deliberações das Assembléias Gerais e outros previstos em lei e neste Estatuto. **CAPÍTULO VII – Da liquidação: Art. 40** –A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação, fixando-lhes os honorários. **CAPÍTULO VIII – Das Disposições Finais: Art. 41** – Fica eleito o Foro de Belém do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões judiciais que envolverem a Companhia, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Art. 42** – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação em vigor no que lhe for aplicável ou pela Assembléia Geral da empresa. Esta é a proposta que submetemos à apreciação de Vv. S.s., certos de que, por atender aos interesses sociais, será aprovada, sem restrições, pela Assembléia Geral dos Acionistas. Belém (PA), 27 de Setembro de 2010. Diretor Industrial: Sr. Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel, Diretor Financeiro: Sr. Odilardo Ramos de Araújo Júnior, Diretor Comercial; Sr. Hélio de Moura Melo Filho. Após a análise minuciosa das alterações e da nova redação do Estatuto Social, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, **APROVAR INTEGRALMENTE, SEM NENHUMA MODIFICAÇÃO, O TEXTO PROPOSTO PARA O CONTEÚDO DO ESTATUTO SOCIAL, QUE ASSIM SENDO PASSA A VIGIR E TER PLENA EFICÁCIA, COM A REDAÇÃO CONSOLIDADA CONSTANTE DESTA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO OU RESSALVA. DEPOIS DAS DECISÕES ANTES REFERIDAS, como nada mais houvesse a tratar,** o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém se manifestasse, a mesma foi

LIDA E ACHADA CONFORME, PELO QUE FOI aprovada, indo assinada por todos os presentes, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para os efeitos legais. Belém(Pa), 27 de setembro de 2010. Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel, CPF: 061.773.952-87 – Presidente; Odilardo Ramos Araújo Júnior, CPF: 226.975.002-00 – Secretário; Hélio de Moura Melo Filho, CPF: 064.127.422-04. Confere com o original lavrado em livro próprio. Odilardo Ramos Araújo Júnior, CPF: 226.975.002-00 – Secretário. Arquivamento Jucepa sob nº 20000251006, em 06/10/2010. **Getulio Villas Moreira** – Secretário Geral.

NASCIMENTO DIAS AGROINDUSTRIAL & PISCICULTURA LTDA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165365

NASCIMENTO DIAS AGROINDUSTRIAL & PISCICULTURA LTDA EPP, CNPJ nº 11.348.459/0001-05, torna público que recebeu da SEMA, Licença Prévia nº 867/2010 e Licença de Instalação nº 1267/2010, para atividade de Piscicultura, localizada no Município de Cachoeira do Pirá, Estado do Pará.

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165368

A **Votorantim Cimentos N/NE S/A**, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre e Levantamento de dados de fauna para o Projeto de implantação de Fábrica de Cimentos e Mina de Calcário no município de Primavera, Estado do Pará.

MADEIREIRA NOVO HORIZONTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165379

Empresa Madeireira Novo Horizonte - CNPJ 02.001.569/0001-05, Insc. Estadual nº 15.194.795-3 – comunica o extravio de um livro registro de utiliz. de doc. Fiscais e termos de ocorrência nº 01. Conforme BO nº 00277/2010120189-6 em 28/09/10. Pgm.:08/10/10.

MADEIREIRA LONGARINAS LTDA.-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165316

MADEIREIRA LONGARINAS LTDA.-EPP, CNPJ/MF Nº 14.731.947/0001-87, recebeu da SEMA sua Licença de Instalação Nº 1231/2010, com validade até 16/09/2011, para Indústria Madeireira de Beneficiamento.

MADEIREIRA LONGARINAS LTDA. - CNPJ/MF Nº 14.731.947/0001-87, recebeu da SEMA sua Licença de Operação Nº 4860/2010, com validade até 15/09/2012, para Indústria Madeireira de Beneficiamento.

INEMART LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165393

INEMART LTDA, recebeu da SEMA, **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 5081/2010**, relativa ao processo nº: 2009/0000009315, válida até 22/09/2012, para atividade de **DESDOBRO e BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**, Novo Progresso – Pa.

SANJAGRO – SANTA JÚLIA AGROPECUÁRIA S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165553

C.N.P.J.(MF) Nº 04.721.932/0001-84 (CIA. DE CAPITAL FECHADO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação ficam convidados os acionistas a participarem da reunião de Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2010, na sede social da empresa, sito à Fazenda Santa Júlia, s/nº, bairro interior, Município de Primavera/Pará., às 10:00h. da manhã e 17:00h., em primeira convocação com 2/3 dos acionistas com direito a voto e às 11:30h da manhã e às 17:30h., em segunda e última convocação com qualquer número, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Reativação da empresa junto a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, bem como discussão, e aprovação do Estatuto Social Consolidado; b) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2010/2013 c) Outros assuntos de interesse social.

LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO JÚNIOR
Presidente

ECOMAR IND. DE PESCA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165284

“ECOMAR Ind. De Pesca S/A, CNPJ 83.382.721/0001-30, Rua 5 de Agosto s/n Arapiranga, Vigia de Nazaré/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-PA, a LICENÇA PRÉVIA-LP Nº 877/2010 com validade até 16/09/2011 para produção de farinha e óleo de peixe. (Processo2010/8053)”

“ECOMAR Ind. De Pesca S/A, CNPJ 83.382.721/0001-30, Rua 5 de Agosto s/n Arapiranga, Vigia de Nazaré/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 5121/2010 com validade até 20/09/2012 para beneficiamento de pescado. (Processo2010/6897)”

VIGIA IND. E COMÉRCIO. DE PESCADOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165286

“VIGIA Ind. e Comércio. de pescados Ltda., CNPJ 22.967.608/0001-22, Rua 5 de Agosto s/n Arapiranga, Vigia/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 5130/2010 com validade até 21/09/2012 para beneficiamento de pescado. (Processo2010/6896)”

JR CARVÃO VEGETAL LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165291

A empresa **JR CARVÃO VEGETAL LTDA-ME**, CNPJ Nº **04.792.908/0005-60**, Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA do Estado /PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de carvoaria, localizada na Rod. Transamazônica Km 184, Gleba 51, Lt. 10, S/N, Fazenda Santa Lúcia , Novo Repartimento / PA.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DO ASSENTAMENTO IRMÃ DOROTY
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165293

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares Rurais do Assentamento Irmã Doroty, CNPJ: 06.818.960/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença Ambiental Rural -LAR para a atividade de manejo florestal sustentável - **PMFS**, no assentamento Irmã Doroty , localizado na Rod. PA 150, KM 138, s/n, Zona Rural, Rondon do Pará/PA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ – INCRA (SR27)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165296

Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA (SR27). Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença de Instalação e Operação – LIO para o Projeto de Assentamento **Irmã Doroty**, localizado no município de Rondon do Pará/PA, na Rod. PA 150, km 138, s/n, zona rural. O parâmetro de estudo ambiental foi a Resolução CONOMA 387 / 2006.

SANVIP INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS E SERVIÇOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165335

SANVIP INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS E SERVIÇOS LTDA, torna Público que requereu da SEMA, a Licença de Operação – LO, protocolado sob nº 2010/14905, em , para as atividades de ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, instalada à Av. Curuá-Uma, nº 1052-B, Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará.

CONSERVAS SABOR LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165352

CONSERVAS SABOR LTDA, CNPJ nº 15.278.625/0001-97,torna público que recebeu da SEMA, a L.O. nº 4488/2010,validade até 19/04/2011, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Cururu, Município de Chaves, Estado do Pará.